



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
312 - Fatec de Olímpia - Olímpia - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00093458/2026-24

Interessado: 312 - Fatec de Olímpia - Olímpia - Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia

Assunto: Edital 001/2026 Vagas Remanescentes dos Cursos: DSM e GTUR

ANEXO III

**EDITAL nº 001/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS: Desenvolvimento de Software Multiplataforma e Gestão de Turismo**

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia FATEC OLÍMPIA, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do(s) curso(s) de Desenvolvimento de Software Multiplataforma e Gestão de Turismo, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“**Artigo 91** - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	2º Semestre/2026	Nº de Vagas Previstas
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno	2º e 3º semestre	6 (seis)
Gestão de Turismo	Noturno	2º e 3º semestre	16 (dezesseis)

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Olímpia obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Olímpia serão concedidas uma única vez.

2.1 As transferências de alunos estão condicionadas:

- a existência de vagas;
- a estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- as adaptações curriculares necessárias.

2.2 As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2.3 O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador da Fatec (vide Anexos IV a VIII);
 - b) Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
 - e) Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
 - f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
 - g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0, (**exclusivo para candidatos de outras IES** para os requerimentos previstos nos incisos IV e V do item 2.4 deste edital). O pagamento deve ocorrer no ato da inscrição, com o envio do comprovante de depósito, por e-mail, para a Fatec f312acad@cps.sp.gov.br e para financas@cps.sp.gov.br, com o assunto: “Depósito de taxa 2ª via de documento acadêmico (inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes) U.E. (XXX) – Fatec XXX – Nome do solicitante”.
- Os candidatos oriundos da Fatec Olímpia estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas b, c, d, e e f;
 - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

2.4 As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- I - Transferência interna (estudante matriculado na Fatec Olímpia que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);
- II - Transferência entre Fatecs (estudante matriculado em outra Fatec que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);
- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso (interessado que já colou grau em Fatec do CEETEPS);
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado em outra IES que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior. (interessado que já colou grau em outra IES).

2.5 A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Olímpia, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;

- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:
 - I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
 - II – Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
 - III Ordem de inscrição dos candidatos.

2.6 A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Olímpia , obedecerá à seguinte sequência:

2.6.1.1 Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;

2.6.1.2 Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;

2.6.1.3 Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, procedimento de forma presencial na Fatec Olímpia, de segunda a sexta-feira, nos horários das 13h30 às 21h30, ou de forma online, por meio do e-mail da Secretaria Acadêmica da Unidade f312acad@cps.sp.gov.br, acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec Olímpia no prazo máximo de 5 dias a contar da entrega da guia de vaga.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Olímpia (vide Anexos IV a VIII), juntamente com a entrega dos documentos relacionados no presente edital (item 2), de forma presencial na Fatec Olímpia, localizada à Rodovia Wilquem Manoel Neves, KM 3, Recanto Bela Vista, Olímpia-SP, de segunda a sexta-feira, nos horários das 13h30 às 21h30, ou de forma online, por meio do envio dos documentos, em formato PDF, JPG ou PNG, para o e-mail da Secretaria Acadêmica da Unidade f312acad@cps.sp.gov.br.

4. ETAPAS

Etapas	Data	Local
Inscrições	13/07/2026 a 19/07/2026	Online (E-mail) ou Presencial de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 21h30
Divulgação do número de vagas	22/07/2026	Online (E-mail)
Resultados	22/07/2026	Online (E-mail)
Matrícula	06, 08 e 10/08/2026	Presencial de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 21h30

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Olímpia, 08 de julho de 2026

Prof. Dr. Rafael dos Santos Borges

Coordenador da Fatec Olímpia

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao

Ilmo. Senhor Prof. Dr. Rafael dos Santos Borges

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Olímpia

Eu, _____, CPF
Nº _____, data de nascimento ____/____/_____,
telefone _____, e-mail _____, RA _____
atualmente matriculado no Curso _____, **turno** _____, venho requerer
minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia
em _____, turno _____, para início no ____º
semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para inscrições para
vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual aceito e
assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na
qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao
Ilmo. Senhor Prof. Dr. Rafael dos Santos Borges
Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Olímpia

Eu, _____, CPF
Nº _____, data de nascimento ____/____/____,
telefone _____, e-mail _____,
RA _____ **atualmente matriculado no Curso** _____,
turno _____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso
Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, para início no ____º semestre/ano de 202__.
Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para inscrições para
vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual aceito e
assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na
qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO EM FATEC

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao
Ilmo. Senhor Prof. Dr. Rafael dos Santos Borges
Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Olímpia

Eu, _____, CPF
Nº _____, data de nascimento ____/____/____,
telefone _____, e-mail _____, **portador de diploma do**
curso _____, **realizado na Fatec** _____, venho requerer minha
inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia
em _____, turno _____, para início no ____º semestre/ano de 202__.
Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para inscrições
para vagas Remanescentes do primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__,
razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser
proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao
Ilmo. Senhor Prof. Dr. Rafael dos Santos Borges
Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Olímpia

Eu, _____, CPF
Nº _____, data de nascimento ____/____/____,
telefone _____, e-mail _____, **matriculado na**
(o) _____ **(nome da IES), no curso** _____, venho requerer minha
inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia

em _____, turno _____, para início no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO DE OUTRA IES

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao
Ilmo. Senhor Prof. Dr. Rafael dos Santos Borges
Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Olímpia

Eu, _____, CPF
Nº _____, data de nascimento ____/____/____,
telefone _____, e-mail _____, **portador de diploma do**
curso _____, **realizado na (o)** _____ **(nome da IES)**, venho
requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia
em _____, turno _____, para início no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº ____/202__ para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

São Paulo, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Rafael dos Santos Borges
Coordenador da Fatec Olímpia



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Antoniassi, Chefe de Serviço**, em 08/07/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Dos Santos Borges, Coordenador de Faculdade de Tecnologia**, em 08/07/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0113822207 e o código CRC 2EE4696B.